



Memorando 3.118/2023



Marcadores: Marcela | x

Responder apenas via 1Doc

Jose S. 15SCE

Para

SEPLAG-CDL - COO...

CC

A/C Marcela C.

2 setores envolvidos

15SCE SEPLAG-CDL

02/08/2023 19:44

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE ARTISTA

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, AUTORIZAR a instauração de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Decreto nº 028 de 14/07/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso III, a fim de proceder com a contratação do artista AMAZAN (JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA), inscrito no CNPJ 47.270.709/0001-70, para uma apresentação no dia 12 de agosto de 2023 na Festa do Agricultor da Vila São Benedito do Município de Toritama.

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, e a Festa do Agricultor da Vila São Benedito, e um evento realizado a mais de 40 anos, em nosso município, que busca sempre valorizar as nossas festas tradicionais, e assim fortalecer a cultura histórica de um povo que através destes momentos, mantém vivos uma tradição que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

A Festa do Agricultor é uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional, além de também fortalecer o comércio local, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso Polo das confecções e na nossa Feira do Jeans de Toritama.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Diante disto, para manter a continuidade e da eficiência nas realizações dos eventos culturais do nosso Município de Toritama – PE, faz-se necessária a contratação em tela.

Considerando que a Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim a escolha do artista AMAZAN, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, o artista acima citado é bastante conhecido em nossa região e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. O artista AMAZAN é conhecido por tocar ritmos como forró.

O valor proposto para a referida contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Em relação ao valor proposto para contratação do artista em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de contratos de serviços prestados em outras localidades.

Ademais, deve-se também considerar que os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados. Ainda assim, o Município conseguiu condições de preços vantajosos.

Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Desse modo, justifica-se a contratação de AMAZAN (JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA), inscrito no CNPJ 47.270.709/0001-70, para uma apresentação no dia 12 de agosto de 2023 na Festa do Agricultor da Vila São Benedito do Município de Toritama.

Vale ressaltar que recursos alocados para a realização da pleiteada contratação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama

Órgão Orçamentário: 29000 – Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 29001 – Secretaria de Cultura e Esportes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1303 – Promoções Culturais

Ação: 2.85 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais

Despesa 207 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Cumprir registrar que, seguirão em meio físico, as documentações necessárias para o Processo Administrativo contendo pesquisas de preços, proposta de preços e demais documentos de habilitação. Reitero, portanto, os votos de estima e apreço.

—
Jose Adjailson da Silva

Secretario de Cultura e Esportes

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
3.118/2023**

Prezado Secretário,

03/08/2023 14:15

(Respondido)

Marcela C.

SEPLAG-CDL

15SCE - Secretar...

A/C Jose S.

CC

Informamos que foi instaurado procedimento, conforme proposto neste expediente, autuado como o Processo PMT nº 049/2023 - Inexigibilidade PMT nº. 019/2023.

Atenciosamente,

—
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Coordenadora de Licitações

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/08/2023 15:41:13 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Coordenador de Licitações

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc